



## EDITAL Nº 85 /2020

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de outubro de 2020:**

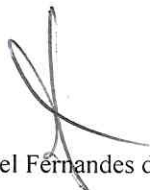
1. **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 30/09/2020:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 20/2020 de 30/09/2020
2. **Balancete, Pagamentos e Outros:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 30/09/2020 e o dia 13/10/2020.
3. **Atribuição de benefício social no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos:**
  - 3.1.1 **02BSBV20 – Proposta de Deliberação n.º 102/2020:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 102/2020, aprovando o reembolso no valor de 59,86 euros referente ao pagamento das refeições escolares.
  - 3.1.2 **10BSBV20 – Proposta de Deliberação n.º 103/2020:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 103/2020, aprovando o reembolso no valor de 546,99 euros referente ao IMI, submetendo o assunto à Assembleia Municipal.
4. **Complexo Empresarial SONUMA – Hasta Pública a que se refere o Edital n.º 62/2020 – Relatório de Avaliação - Proposta de Deliberação n.º 104/2020:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 104/2020, aprovando o Relatório de Avaliação da Comissão de Acompanhamento, atribuindo o espaço à empresa concorrente Fernando Coelho Transportes, Lda.
5. **Descentralização de Competências – Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da Educação – Proposta de Deliberação n.º 105/2020:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 105/2020, aprovando a pretensão de não aceitação das competências na área da Educação, propondo à Assembleia Municipal que delibere no sentido da não aceitação por parte do Município de Figueiró dos Vinhos.

6. **Descentralização de Competências – Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da Saúde – Proposta de Deliberação n.º 106/2020:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 106/2020, aprovando a pretensão de não aceitação das competências na área da Saúde, propondo à Assembleia Municipal que delibere no sentido da não aceitação por parte do Município de Figueiró dos Vinhos.
7. **Loteamento contíguo ao Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos – Receção Definitiva – Proposta de Deliberação n.º 107/2020:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em Conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 107/2020, aprovando o auto de receção definitiva da empreitada referenciada em epígrafe, procedendo à liberação das garantias bancárias da mesma, nos termos do artigo 295.º do CPA.
8. **Acordo contratual de colaboração no âmbito dos estudos de agregação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e criação da empresa intermunicipal – comparticipação do Município de Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 108/2020:**A Câmara Municipal deliberou por maioria proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 108/2020, autorizando a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria do valor de 9.635,00 euros, correspondente à participação do Município de Figueiró dos Vinhos.
9. **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente - Custos com os vencimentos referente ao mês de setembro 2020 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 09/10/2020:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente relativo ao pagamento do valor de 2.205,61 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 15 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Fernandes de Abreu